



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4451 de 07 de JULHO de 2004.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a "ÁREA A", fruto do remembramento aprovado pelo processo nº 42.864/99, em 18 de abril de 2001, situados na Rodovia Washington Luiz, do Loteamento Vila São Luiz, 1º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de projeto de interesse comunitário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL